

DECRETO Nº 168/2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 13.019 de 2014, Lei 13.824 de 09 de maio de 2019, bem como a Lei Municipal 003/2002 de 21 de janeiro de 2002 e a Lei Municipal Nº 221 de 18 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia como Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Figueirópolis:

I – Representantes Governamentais:

A) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Vanessa Palmeira Lima Ribeiro

Suplente: Adail Seriano Ferreira

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente será de 21/11/2024 a 31/12/2024, podendo ser renovável 1 (uma) vez por igual período, mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 168 de 21/11/2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
21/11/2024
Naykonn Campos Ribeiro
Secretário Administrativo e
Planejamento
Decreto nº 168/2024

JAKELINE PEREIRA
DOS

Assinado de forma digital por
JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2024.11.21 09:05:35 -03'00'

SANTOS:91391512120
JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone
333741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeiturafigueirópolis@vahoo.com.br